

Deliberação CBH do Rio Pará nº xx, de xx de junho de 2022.

“Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para participarem do ENCOB 2022 a se realizar nos dias 22 a 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguaçu - Paraná.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da XXIV Encob 2022 “Gestão da Água: Responsabilidade de todos” nos dias 22 a 26 de agosto de 2022, em Foz do Iguaçu – Paraná.

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos xxxxxxxxxxxx, membros do CBH do Rio Pará para representar o comitê no XXIV Encob 2022 “Gestão da Água: Responsabilidade de todos” nos dias 22 a 26 de agosto de 2022, em Foz do Iguaçu – Paraná.

Art. 2º Para viabilizar a participação do(s) membro(s) do Comitê, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Pará de Minas, xx de junho de 2022.



José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Rio Pará

